

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.221, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “COMENDA BETA MOREIRA” A SENHORA, NOEMISIA ALVES DE ABREU, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Sr. Noemisia Alves de Abreu a “Comenda Beta Moreira”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 8 de Março de 2023.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá